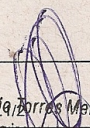


RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

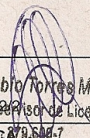
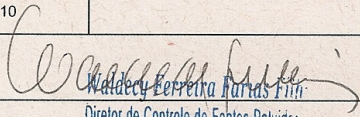
Nº 05.10.05.024327-7		VALIDADE 21/05/2011	
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 002451/2010 expedo a presente RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO).			
1 - Nº Empreendimento 0000006588	2 - Razão Social CTR - PE - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA		
3 - Endereço ROD BR 101 NORTE , S/N - ZONA RURAL			
4 - Município Igarassu - PE		5 - CEP 53640000	
6 - CNPJ / CPF 07.534.580/0001-46		7 - RG / Inscrição Estadual	
8 - Caracterização do Empreendimento O empreendimento enquadra-se na Tipologia de Transporte, Tratamento e Disposição de Resíduos, Códigos 3.3.2.5 e 7.5 do Decreto Estadual nº 28.787/05, cuja atividade consiste na operação de uma central de tratamento sanitário, para disposição de resíduos classe IIA e IIB, e ainda aterro industrial, classe I, segundo classificação da NBR nº 10.004/2004 da ABNT.			
9 - Exigências 1- Os resíduos devem ser cobertos diariamente com material inerte, a fim de evitar o mau odor e a proliferação de vetores. Deverão ser mantidas as condições operacionais adequadas, inclusive procedimentos periódicos de inspeção e manutenção das estruturas implantadas (drenagens de água pluvial, de gases, de percolados, controle de processos erosivos, acessos, demais instalações de apoio, etc.), de forma a garantir o bom funcionamento da unidade; 2- Apresentar à CPRH, anualmente, relatório com registro fotográfico, firmado pelo responsável técnico, das condições operacionais do empreendimento, acompanhado dos relatórios de monitoramento, bem como tais informações: quantidade e tipologia dos resíduos depositados mensalmente; ocorrências anormais e dificuldades operacionais; procedimentos ou metodologias que aperfeiçoem o processo; demais informações que julguem necessárias à melhoria contínua e a minimização dos impactos ambientais; 3- Apresentar à CPRH, semestralmente, resultados do monitoramento dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, com os seguintes parâmetros: ph, DBO, DQO, OD, Nitrogênio total, sulfatos, cloretos, coliformes totais e fecais, com respectivos laudos interpretados; 4- O controle no recebimento dos resíduos é de responsabilidade do empreendedor, devendo ser observado os critérios de compatibilidade para os quais foi projetado; 5- Os resíduos não compatíveis com os autorizados nesta licença deverão retornar ao gerador; 6- Em caso de ocorrências acidentais, tais como, derramamento, vazamento, incêndio, disposição acidental de resíduos, dentre outros, deverão ser comunicados de imediato à CPRH e demais órgãos responsáveis; bem como, adoção das medidas corretivas necessárias; 7- Não permitir o descarte de resíduos dos grupos A, B, C, e E (RDC Anvisa nº 306/2004), oriundos de atividades de serviços de saúde (publico ou privado). Os mesmos deverão ter coleta e destinação final segregada; bem como, prévio tratamento (Resolução Conama nº. 358/2005), cujo processo deverá ser previamente submetido à aprovação desta Agência; 8- Não permitir o descarte de resíduos da construção civil, juntamente aos resíduos urbanos domiciliares (Resolução Conama nº 307/2002).			
10 - Requisitos			
12 - DATA EMISSÃO 21/05/2010		13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO	
14 - DIRETOR		 Edaiza Torres Mendes Regis Supervisora de Licenciamento	

Waldecy Ferreira Farias
 Waldecy Ferreira Farias
 Diretor de Controle de Fontes

CPRH
 CÓDIGO DE SEGURANÇA
 Mat. 279.600-7



- 11 - Observação
1. A concessão da presente Licença não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
 2. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda e validade da presente Licença de Operação-LO;
 3. As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado perante a CPRH, até seu vencimento.

12 - DATA EMISSÃO 21/05/2010	13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO 
14 - DIRETOR 	Fábio Torres Mendes Regis Supervisor de Licenciamento CÓDIGO DE SEGURANÇA 78.644-7 b210111

Waldecy Ferreira Nunes Filho
Diretor de Controle de Fontes Poluidoras
CPRH



0510050243277